



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 284/2019-GP

São Roque, 17 de abril de 2019

Assunto: Requerimento nº 042, de autoria do
vereador Júlio Antonio Mariano

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópia da manifestação da direção do Departamento de Departamento de Finanças.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

**CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

WMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

Cto
H.S.
Sr.^a Diretora

Quanto ao questionado informo:

- ①. Foram emitidos 29.957 carnês;
- ②. Dos carnês emitidos 16848 tiveram redução no mesmo, onde há a cobrança da taxa e imposto;
- ③. Todos tiveram a aplicação de 10%, mais a correção, todavia, para áreas novas cadastradas utilizou-se a atual planta genérica;
- ④. Dos que tiveram mais que 13,81% no carnê são 1311, no total de 1415, o restante 104, tiveram redução no carnê.
- ⑤. Apuramos 511 cadastros novos, todavia, o número será revisado, eis que neles eram considerados o dobro, o qual, por entendimento do Departamento Jurídico não devem ser entendidos como novos.

SR., 25/3/19 

Maioria dos imóveis de São Roque teve redução no carnê do IPTU/2019



4733
Imóveis tiveram aumentos superiores, pelos possíveis motivos:

- > Imóveis que durante anos não atualizaram as áreas construídas. Com o isso, os proprietários vinham pagando só pelo terreno ou por áreas menores, e essa distorção foi corrigida.
- > Imóveis que nunca pagaram a taxa de limpeza e agora, como os demais munícipes, passaram a pagar a taxa de lixo.
- > Proprietários de imóveis que não requereram deduções e isenções permitidas em lei aplicadas no exercício anterior.

4959
Imóveis tiveram correção de 3,81% a 13,81%

2906
Imóveis mantiveram o valor do carnê do ano passado, tendo apenas a correção do índice de inflação de 3,81%



511
Imóveis cadastrados novos

16848
Imóveis tiveram redução no valor total do carnê (em relação ao IPTU 2018, devido a exclusão da taxa de conservação e cadastro)

Não foi criada nenhuma taxa

Até o ano passado vinham 3 taxas no carnê do IPTU (limpeza, cadastro e conservação). Elas foram excluídas dando lugar a uma só, a taxa de coleta.

Desde 2015 imóveis novos pagam valores diferenciados das construções antigas

Imóveis cadastrados até 2014 se beneficiam de dispositivo iniciado na Lei Complementar nº75/2014 previa que o IPTU não poderia ser maior que o exercício anterior, aplicando-se a correção. Por força da mesma Lei, sobre imóveis cadastrados a partir de 2015, não incide o limitador

Na dúvida, peça a reavaliação de valor

O contribuinte que quiser a revisão do cálculo poderá entrar com a revisão até 20 dias após o vencimento da 1ª parcela ou da parcela única. O pedido deve ser protocolado no Setor de Protocolo. Eventuais dúvidas devem procurar o Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura no Paço Municipal ou pelos telefones 4784-8513 ou 4784-8576



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

to
GL,

segue para sequência.

Df. 26/3/19

Carla Rogéria Agostinho
Diretora de
PP 1.24.183.003/O-2